



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO Nº 081/2021**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
20/08/2021	ITR	R\$	26.062,03
20/08/2021	IPI	R\$	7.424,85

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 | agosto | 2024  
DE N.º 12233  
UJUARAMA 13 | 08 | 2024  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS